



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 49/2026 PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**

REBOUÇAS – PR
2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, conforme decreto 285/2023, com base na nova lei de licitação 14.133/2021, de forma a apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a fornecer uma base para a aquisição de equipamentos e materiais para a secretaria de saúde do município visando atender suas necessidades.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade dos serviços supracitados e identificar no mercado a proposta mais vantajosa para aquisição dos materiais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Rebouças/PR identifica a necessidade de aquisição de equipamentos permanentes destinados às unidades e serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde, visando habilitar o município ao recebimento de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo para aplicação no exercício de 2026. A presente aquisição tem por objetivo fortalecer, estruturar e ampliar a capacidade operacional dos serviços de saúde municipais, contemplando os diferentes pontos de atenção do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito local.

Os itens previstos abrangem equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais, mobiliários, equipamentos de informática, sistemas de climatização, equipamentos de apoio diagnóstico, esterilização, conservação de imunobiológicos, atendimento de urgência e emergência, telessaúde e suporte administrativo. Tais equipamentos destinam-se ao atendimento das demandas assistenciais da população, ao suporte das atividades técnicas e administrativas das unidades de saúde, bem como à adequação estrutural dos ambientes, em conformidade com as normas sanitárias e técnicas vigentes.

A aquisição proposta está relacionada à manutenção, modernização e ampliação da estrutura física e tecnológica das unidades de saúde do município, considerando a necessidade de compatibilizar a capacidade instalada com as demandas operacionais dos serviços ofertados. Os equipamentos possibilitarão a realização de procedimentos clínicos, diagnósticos, terapêuticos e de apoio, contribuindo para a qualificação da assistência, a padronização dos processos de

trabalho e a continuidade das ações desenvolvidas no âmbito da saúde pública municipal.

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.
- A Contratada deverá atender integralmente à legislação federal, estadual e municipal aplicável à sua atividade econômica, incluindo, quando couber, Plano Diretor, Código de Posturas e demais normas pertinentes.
- A Contratada deverá garantir o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, atendendo fielmente às condições de execução estabelecidas no edital, no termo de referência e nos demais documentos integrantes do processo licitatório.
- Os equipamentos e materiais permanentes deverão atender integralmente às normas técnicas, sanitárias e regulatórias vigentes, incluindo, quando aplicável, registro válido junto à ANVISA, certificação do INMETRO ou de outros órgãos competentes, de acordo com a natureza de cada item.
- O prazo máximo para entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da respectiva Nota de Empenho ou ordem de fornecimento.
- A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição de equipamentos ou materiais entregues com defeito, danificados ou em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- Na hipótese de substituição de itens defeituosos, a reposição deverá ocorrer por produto com especificações técnicas iguais ou superiores, mediante aprovação prévia da Contratante, sem qualquer custo adicional.
- Todos os equipamentos e materiais permanentes fornecidos deverão ser novos, sem uso, de primeiro fornecimento e em perfeitas condições de funcionamento.
- Os bens deverão estar livres de vícios aparentes ou ocultos e acompanhados de todos os componentes, acessórios e itens necessários ao seu pleno e adequado funcionamento.

- O fornecedor deverá disponibilizar manuais técnicos, de instalação e de operação em língua portuguesa, bem como demais documentos necessários à correta utilização e manutenção dos equipamentos.
- A entrega dos equipamentos e materiais permanentes deverá ocorrer nos locais indicados pelo Município, dentro dos prazos estabelecidos.
- Os bens fornecidos estarão sujeitos aos procedimentos de recebimento provisório e definitivo, mediante verificação da conformidade com as especificações técnicas e contratuais, conforme previsto na legislação vigente.
- Todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado correrão por conta da Contratada, incluindo mão de obra, encargos trabalhistas e previdenciários, tributos, taxas, transporte, frete, embalagem, seguro e quaisquer outros custos relacionados ao fornecimento.
- Caso a Contratada fique temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir suas obrigações contratuais por motivo devidamente justificado, deverá comunicar formalmente a Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que sejam adotadas as providências cabíveis.
- A Contratada será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes da execução do objeto contratual, independentemente de dolo ou culpa.
- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Administração, atendendo prontamente às solicitações e eventuais reclamações apresentadas pelo fiscal ou gestor do contrato.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com a finalidade de identificar a solução mais adequada para a aquisição de equipamentos destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Rebouças/PR, foi realizado levantamento de mercado em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando cotações junto a

fornecedores especializados, consultas a plataformas oficiais de pesquisa de preços e análise de Atas de Registro de Preços vigentes, quando aplicável.

No levantamento efetuado, foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda identificada: (i) locação de equipamentos e materiais permanentes; (ii) contratação de serviços terceirizados para fornecimento de equipamentos e apoio operacional; e (iii) aquisição dos bens por meio de processo licitatório próprio.

A alternativa de locação consiste na disponibilização temporária dos equipamentos mediante pagamento periódico, com manutenção e substituição vinculadas às condições contratuais, sem transferência de propriedade ao Município.

A terceirização, por sua vez, envolve a contratação de empresa responsável pelo fornecimento dos equipamentos e pela execução de atividades de apoio, com gestão operacional vinculada a terceiros.

As alternativas de locação e terceirização foram analisadas sob os aspectos técnico, operacional e financeiro. Verificou-se que ambas implicam despesas continuadas ao longo do tempo, condicionam a disponibilidade dos equipamentos à vigência contratual e limitam a autonomia administrativa quanto à gestão, manutenção e alocação dos bens. Ademais, tais modalidades não resultam na incorporação dos equipamentos e materiais permanentes ao patrimônio público municipal, restringindo sua utilização contínua e integrada às atividades permanentes da Rede de Atenção à Saúde.

A alternativa de aquisição por meio de processo licitatório próprio foi analisada considerando a possibilidade de definição de especificações técnicas compatíveis com as necessidades identificadas, a ampla participação de fornecedores e a incorporação dos bens ao patrimônio público. Essa modalidade permite a contratação de empresas especializadas, assegura a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade e eficiência, além de possibilitar ajustes quantitativos conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária, em consonância com a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

Diante da análise comparativa das alternativas avaliadas, conclui-se que a realização de procedimento licitatório próprio constitui a solução mais adequada para a presente contratação, por viabilizar a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes necessários ao atendimento das unidades de saúde municipais,

garantindo compatibilidade com o mercado fornecedor, gestão direta dos bens adquiridos e aderência às normas legais e administrativas aplicáveis.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução definida para atendimento da demanda do Município de Rebouças/PR consiste na aquisição de equipamentos permanentes por meio de procedimento licitatório. A contratação abrangerá o fornecimento dos bens conforme especificações técnicas previamente definidas, assegurando compatibilidade com as necessidades operacionais dos serviços de saúde municipais.

A aquisição por meio de licitação possibilita a definição objetiva das características técnicas mínimas dos equipamentos, sem direcionamento a marcas ou fornecedores específicos, garantindo ampla competitividade entre empresas especializadas no mercado nacional. Essa solução permite, ainda, a seleção da proposta mais vantajosa dentre aquelas que atendam integralmente às exigências técnicas e legais estabelecidas no instrumento convocatório.

Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos destinam-se à estruturação, manutenção e organização das unidades e serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde, contemplando atividades assistenciais, diagnósticas, terapêuticas, administrativas e de apoio. A incorporação dos bens ao patrimônio público municipal possibilita sua utilização contínua e integrada às ações e serviços de saúde, observadas as normativas sanitárias, técnicas e regulatórias aplicáveis.

Dessa forma, a solução adotada atende aos requisitos técnicos, operacionais e legais identificados no Estudo Técnico Preliminar, assegurando a compatibilidade entre a demanda existente e a capacidade do mercado fornecedor, bem como a observância dos princípios que regem as contratações públicas, em conformidade com a legislação vigente.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades foram levantadas pelos profissionais responsáveis da secretaria de saúde do município e estão dispostas no termo de referência com quantidades descrições e valores.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para essa contratação é de R\$ 132.000,00, o valor estimado não está previsto no orçamento para o ano de 2026.

Destacando que se trata somente de valor estimado, sendo que para valor de edital será considerado valores conforme a pesquisa de preço e atendendo a todos os mecanismos legais.

7. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da trata-se da aquisição de equipamentos para a secretaria de saúde, com isso, poderá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma parcelado, desta forma o parcelamento do objeto será aplicado, sendo assim, a secretaria realizará o pagamento em até 30 dias após envio da nota de empenho.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A referida aquisição suprirá as necessidades acima especificadas não havendo, portanto, precisão de outro engajamento para execução do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE ANUAL

Não há previsão no Plano Anual de Contratações do ano de 2026 para este objeto.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação e a aquisição dos equipamentos previstos, espera-se alcançar a melhoria da estrutura física e tecnológica das unidades e serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde do Município de Rebouças/PR, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades assistenciais, administrativas e de apoio.

A disponibilização dos equipamentos possibilitará maior eficiência na execução dos atendimentos e procedimentos realizados nas unidades de saúde, contribuindo para a ampliação da capacidade de atendimento, maior agilidade nos serviços prestados à população e aprimoramento da qualidade da assistência oferecida no

âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Espera-se, ainda, que a aquisição proporcione melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, garantindo a disponibilidade de equipamentos adequados às necessidades das atividades desenvolvidas, além de contribuir para a padronização dos processos de trabalho e para o fortalecimento da organização dos serviços de saúde municipais.

Dessa forma, os resultados pretendidos incluem a melhoria da qualidade do atendimento à população, o fortalecimento da capacidade operacional das unidades de saúde, a adequação da infraestrutura disponível e a otimização da utilização dos recursos públicos, assegurando maior eficiência, economicidade e continuidade das ações e serviços de saúde prestados pelo Município.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

As providências com relação a contratação, será viabilizar e desenvolver todos os processos para que ocorra dentro dos termos legais, possibilitando atender a demanda demonstrada nesse estudo.

12. MAPEAMENTO DE RISCO

No planejamento da contratação para aquisição de equipamentos, foram identificados riscos potenciais associados às fases de planejamento, seleção do fornecedor, execução contratual e utilização dos bens adquiridos, os quais foram analisados quanto à sua ocorrência e impacto sobre o atendimento da demanda.

Nº	Risco Identificado	Probabilidade de	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência
1	Baixa participação de fornecedores no processo licitatório	Média	Médio	Elaborar especificações técnicas compatíveis com o mercado e realizar pesquisa de preços adequada	Reavaliar o edital e republicar o processo licitatório
2	Entrega dos equipamentos fora do prazo estabelecido	Média	Alto	Definir prazo adequado e prever penalidades contratuais	Aplicação de sanções administrativas e cobrança de

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência
					cumprimento contratual
3	Fornecimento de equipamentos em desacordo com as especificações	Baixa	Alto	Definir claramente as especificações técnicas no Termo de Referência	Recusa do item e solicitação de substituição conforme contrato
4	Equipamentos com defeito ou vício de fabricação	Baixa	Médio	Exigir garantia mínima e certificações técnicas	Acionar garantia e exigir substituição ou reparo
5	Oscilação de preços no mercado durante o processo licitatório	Baixa	Médio	Realizar pesquisa de preços atualizada	Revisão do processo ou adequação orçamentária
6	Problemas no transporte ou danos durante a entrega	Baixa	Médio	Exigir transporte adequado e responsabilidade da contratada	Solicitar reposição imediata do equipamento

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos equipamentos destinados às unidades e serviços de saúde poderá gerar impactos ambientais indiretos relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, à utilização de insumos e à destinação final de resíduos provenientes da manutenção ou substituição de componentes ao longo da vida útil dos equipamentos.

Outro aspecto relevante se refere à geração de resíduos eletrônicos ao término da vida útil dos equipamentos, os quais deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente no que se refere à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Para minimizar possíveis impactos ambientais, deverão ser observados critérios de sustentabilidade sempre que aplicável, tais como a preferência por equipamentos que apresentem maior eficiência energética, menor consumo de recursos naturais, maior durabilidade e possibilidade de manutenção ou reaproveitamento de componentes.

Adicionalmente, os equipamentos adquiridos deverão atender às normas técnicas e ambientais vigentes, garantindo que sua utilização, manutenção e eventual descarte ocorram de forma ambientalmente responsável, contribuindo para a redução de impactos ambientais e para a promoção de práticas sustentáveis no âmbito da administração pública.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente necessária e economicamente adequada para atender às demandas das unidades e serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde do Município de Rebouças/PR.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas definidas, garantindo a competitividade do processo licitatório e a possibilidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A solução proposta, consistente na aquisição de equipamentos por meio de procedimento licitatório, apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades identificadas, assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde, a melhoria da infraestrutura disponível e o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência e posterior realização do procedimento licitatório, observando-se todas as disposições legais e normativas aplicáveis às contratações públicas.

Paço Municipal, Caetano Castagnoli, Rebouças, 05 de março de 2026.

ANAIARA DE FÁTIMA ADAMANTE
Secretária de Saúde

ÉDINA C. FAGANELI
Departamento de Licitação

ILIANE M.DE TOLEDO HOMIAK
Setor de Compras



Assinado por: ILIANE MARIA DE TOLEDO HOMIAK - 06818301908
10/03/2026 14:09:30 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Édina Faganeli - 06751947925 10/03/2026
16:32:05 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Anaiara Adamante - 08682994992 12/03/2026
08:45:38 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023